



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 010/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 003/2021; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria nº 003/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de julho de 2023 e a terminar em 14 de julho de 2025; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **REFERÊNCIA:** Processo nº 600/00023/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 022/2023 de 08 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900029984/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do evento de avaliação de Conselheiros tutelares, no quadriênio de 2024/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, vinculados a esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

- 1) Gleise Erbas da Silva - MATRÍCULA: 237.739-8
- 2) Ana Clara de Oliveira Maciel Pinald - MATRÍCULA: 1245.946-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 27/08/2023.

PORTARIA SMASES Nº 023/2023 de 08 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000348/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo do Micro-Ônibus que compõem a frota da SMASES, com fornecimento e troca de peças e acessórios, na forma do Termo de Referência.

- 1) Ronaldo Nunes do Rosário - MATRÍCULA: 1244.128-0
- 2) Maicon da Silva Carlos - MATRÍCULA: 1245.572-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 18/07/2023.

PORTARIA SMASES Nº 024/2023, de 09 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Seleção, para fins de seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Assistência e Economia Solidária, pelo período de 12 (doze) meses, para a IMPLANTAÇÃO DE (03) TRÊS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS NA CIDADE DE NITERÓI, COM CAPACIDADE PARA ATENDER A ATÉ (10) USUÁRIOS EM CADA, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, conforme os instrumentos legais previstos, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de seleção, cujo objeto é o Chamamento Público para consecução da IMPLANTAÇÃO DE (03) TRÊS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS NA CIDADE DE NITERÓI, COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ (10) USUÁRIOS EM CADA, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, Processo nº 090000983/2022, na forma do instrumento convocatório, composta pelos seguintes membros:

- 1) Bianca Gomes Araújo, Mat. nº 1246.418-0.
- 2) Luciana Rosa Braga, Mat. nº 1239.335-0.
- 3) Soraya dos Santos Costa, Mat. nº 1244.827-0.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º, terá as atribuições previstas no respectivo Edital.

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Servidora Bianca Gomes Araújo, matrícula nº 1246.418-0.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027.

CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023

COMUNICA:

1 – O número de campanha de cada candidato que foi sorteado no dia 07/08/23 no Instituto Jelson da Costa Antunes (IJCA) e o nome que será inserido nas Urnas e usados na Campanha das Eleições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Niterói;

2- O período de campanha dos candidatos que iniciará em 14/08/2023 e será encerrado em 29/09/2023.

3- As regras para o início da campanha.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DE CONSELHO	Nº DA CAMPANHA	NOME DE CAMPANHA
Adelthan Custodio Fagundes de Oliveira	21	II	847	Adelthan Custodio
Alan Carlos de Oliveira Leite	88	I	315	Alan Carlos
Alessandra Vieira de Almeida	35	III	378	Alessandra do Fonte de Atleta
Angela Simone Costa Oliveira	49	III	348	Simone Costa
Augusto da Silva Filho	77	I	866	Professor Augusto Silva
Bárbara Cristina de Carvalho Abreu Lima	05	I	624	Bárbara Cristina
Carla Macedo da Cunha da Silva	02	I	325	Carla Macedo
Carlos Augusto Sant Anna	07	III	742	Carlos Sant' Anna
Claudia Maria de Oliveira	19	II	517	Claudia Maria
Daniel Martins Gregório Costa	66	I	143	Daniel Gregório
Danielle Anchieta Seghir Cariello	14	III	817	Danielle Seghir
Eliana Virgílio de Souza	76	II	538	Eliana Virgílio
Fabiana Cristina da Silva Marins Brandão	51	III	502	Fabiana Brandão